



APENSADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR:

(DO SR. PAES LANDIM)

Nº DE ORIGEM:

EMENTA:

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Argentina.

PRC-0.165/97

NOVO DESPACHO: (25/03/98)

DESPACHO:

AO SENHOR PRIMEIRO VICE-PRRESIDENTE

DEP. PAES LANDIM

MARCOS A. DE

ENCAMINHAMENTO INICIAL:

AO ARQUIVO, EM 09/01/98

REGIME DE TRAMITAÇÃO

ORDINÁRIA

COMISSÃO	DATA/ENTRADA
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO

INÍCIO

TÉRMINO

	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /

DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a):

Presidente:

Comissão de:

Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a):

Presidente:

Comissão de:

Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a):

Presidente:

Comissão de:

Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a):

Presidente:

Comissão de:

Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a):

Presidente:

Comissão de:

Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a):

Presidente:

Comissão de:

Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a):

Presidente:

Comissão de:

Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a):

Presidente:

Comissão de:

Em: / /



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Reveja o despacho inicial dado ao PRC nº 165/97, para encaminhá-lo ao Senhor Primeiro Vice-Presidente.

Em 25/03/98

PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 165, DE 1997
(Do Sr. Paes Landim)

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Argentina.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Parlamentar Brasil-Argentina, que funcionará como serviço de cooperação parlamentar.

Art. 2º O Grupo de que trata o artigo anterior reger-se-á por Estatutos aprovados por seus fundadores, respeitada a legislação interna pertinente, e funcionará sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

As relações bilaterais entre Brasil e Argentina, intensificadas com a assinatura do Tratado de Assunção e, mais recentemente, com a aprovação da Declaração Conjunta do MERCOSUL por ocasião da visita do Presidente Carlos Saúl Menem ao Brasil, estão alicerçadas sobre sólidos e históricos laços de amizade e cooperação e prenunciam nível sem precedentes de bem-estar e perspectivas de desenvolvimento para os nossos povos.

Brasil e Argentina partilham, no mundo contemporâneo, experiências democráticas únicas, onde a expressão da vontade do povo e a importância do papel dos dois Parlamentos nacionais são cruciais para fortalecer, ainda mais, os vínculos da boa convivência e da amizade tradicional entre brasileiros e argentinos. Com efeito, o processo de integração no âmbito do MERCOSUL transcende o comercial e o econômico. O objetivo a ser alcançado prevê, entre outros fatores, que todos os



CÂMARA DOS DEPUTADOS



habitantes do MERCOSUL tenham os mesmos direitos e obrigações, etapa que demandará imprescindível harmonização legislativa.

Assim, nada mais oportuno, neste momento tão profícuo de nossas relações bilaterais, do que a criação nesta Câmara dos Deputados do Grupo Parlamentar Brasil-Argentina. Ressalte-se que o próprio Presidente Carlos Menem, no seu pronunciamento ao Congresso Nacional brasileiro, em Sessão Solene realizada no último dia 11 de novembro, assinalou que ainda não se criou uma comissão parlamentar de amizade Brasil-Argentina.

O Grupo Parlamentar Brasil-Argentina, Sr. Presidente, certamente terá importante papel a desempenhar no sentido de explorar as potencialidades dessas relações de forma harmônica e construtiva com os demais Poderes nas duas Repúblicas irmãs.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 1997

Paes Landim
PFL/PI



O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Tenho a honra de conceder a palavra ao Excelentíssimo Senhor Carlos Saul Menem, Presidente da República Argentina.

O SR. CARLOS SAÚL MENEM (Com revisão da Embaixada da Argentina.) - Sr. Presidente do Congresso Nacional da República Federativa do Brasil, Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Sras. e Srs. Senadores e Deputados Federais, senhores embaixadores, convidados especiais, senhoras e senhores, em primeiro lugar, quero agradecer, do mais profundo do meu coração, aos representantes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal pelas palavras a respeito do meu país, do meu povo e de minha humilde pessoa, cheias de afeto e que me emocionaram sinceramente. É uma grande honra e um privilégio, como Presidente dos argentinos, voltar a esta Casa e poder novamente dirigir-me aos legisladores da irmã República Federativa do Brasil.

Esta Casa é o berço da democracia brasileira, onde tiveram lugar acontecimentos históricos decisivos para o restabelecimento da democracia no Brasil. Por exemplo, a luta pelas "Diretas Já", que teve como um de seus protagonistas principais esse grande batalhador da democracia que foi Ulysses Guimarães. Mais recentemente, este Congresso valorizou seu trabalho com a aprovação das emendas constitucionais de grande importância para a consolidação



do exitoso programa de Governo levado a cabo meu querido amigo, o Presidente deste querido país, Sr. Cardoso. No que diz respeito à integração de nossos países, teve uma participação decisiva, aprovando o Tratado de Assunção e o Protocolo de Ouro Preto, estruturas institucionais do MERCOSUL.

A consolidação e aprofundamento do MERCOSUL constituem a prioridade número um da política externa da República Argentina. O MERCOSUL se apóia em uma firme comunhão de valores, sustentados pelos Governos e pelos povos dos dois países, com a intenção de constituir um espaço político e econômico organizado.

A importância que ocupa o MERCOSUL como sócio confiável de outros países e blocos regionais se reflete nos acordos de associação com as repúblicas irmãs do Chile e da Bolívia e nas negociações que estão em curso, por exemplo, com o México, Pacto Andino, União Européia, com os países da ASEAN, ademais de ser protagonista, com uma só voz, na construção de uma zona de livre comércio hemisférica.

Srs. Parlamentares, nosso processo de integração transcende o comercial e o econômico. Por intermédio dele, ambos os Governos acordaram facilitar o livre movimento das pessoas, porque queremos que caiam todas as barreiras que dificultam uma maior e melhor inter-relação entre nossos povos. Nosso objetivo é que todos os habitantes do MERCOSUL tenham os mesmos



direitos e obrigações, seja onde for que decidam se instalar no imenso território integrado, com quase 14 milhões de quilômetros quadrados.

Esta nova etapa demandará maior participação dos Poderes Legislativos, porque será necessário avançar na harmonização legislativa, para o que os Poderes Executivos deverão coordenar com os Legislativos os passos a serem seguidos. Quanto mais nos aproximarmos do mercado comum, mais serão os temas que deixarão de ser assuntos de tratamento interno para passar a fazer parte da agenda regional.

A partir da reforma da Constituição do meu país, realizada em 1994, se estabelece que o Congresso pode aprovar tratados de integração que deleguem competências e jurisdições a organizações supra-estatais em condições de reciprocidade e igualdade. A partir dessa reforma, a lei suprema da nação, logicamente, é a Constituição argentina, mas a seguir na escala hierárquica vêm os tratados com as potências estrangeiras e, em seguida, a legislação comum.

Queremos um MERCOSUL político, solidário, com um mercado interno único, organizado, internacionalmente previsível. Queremos um MERCOSUL política e economicamente sólido, que seja um grande sócio comercial, aberto a outras grandes regiões do mundo.

Comprometo-me, depois de ouvir as palavras do Sr. Deputado e do Sr. Senador, a impulsionar, durante a próxima presidência **pro tempore**, que se



inicia no semestre que vem, em nome da República Argentina, a idéia de declarar o MERCOSUL como uma grande zona de paz. É minha intenção trabalhar para que, em todos os acordos que o MERCOSUL subscreva com terceiros, seja anexada à cláusula democrática a cláusula da paz. Queremos que o MERCOSUL seja um interlocutor em todas as grandes questões que afetam o mundo de hoje.

No que se refere ao tratamento de novos temas, temos que construir uma política comum na delicada matéria da liberalização do setor serviços, primeiramente no contexto do MERCOSUL e, depois, construir uma política conjunta para negociar com terceiros.

Há alguns meses iniciamos um diálogo com o Presidente Cardoso, homem de talento e coragem, sobre a necessidade de se ir avançando com firmeza no projeto de criarmos uma moeda comum. Se o MERCOSUL é uma criação à imagem e semelhança da União Européia, que está tratando arduamente de criar uma moeda comum, por que não fazermos o mesmo a partir da experiência dos europeus? Para isso, nossos países devem harmonizar políticas cambiais, fiscais, taxas de juros de longo prazo e também conseguir um equilíbrio entre nossas dívidas e produtos internos brutos.

Com o Presidente Cardoso, decidimos firmar profunda e verdadeira aliança estratégica, que estamos construindo para juntos enfrentar os desafios e aproveitar as possibilidades do mundo contemporâneo. Recentemente,



manifestamos, como foi aqui dito, ao Presidente Clinton a prioridade absoluta que representa o MERCOSUL para nossos países e a intenção de negociar em bloco, com uma postura unificada, a iniciativa da Associação de Livre Comércio das Américas.

Não posso deixar de manifestar profundo agradecimento pelo respaldo do povo e Governo do Brasil aos legítimos direitos do meu país na disputa pela soberania das Ilhas Malvinas, reiterando nosso compromisso de recuperá-las pela via da negociação.

Srs. Parlamentares, há uma grande quantidade de projetos que dão conta da maturidade e qualidade alcançadas por nossa relação bilateral: iniciativas sobre abastecimento de gás, interconexão elétrica, o impulso à rede integrada de centros únicos de fronteira e a uma gigantesca rede de infra-estrutura viária e o macroprojeto das hidrovias se somam aos projetos impulsionados pelos governos provinciais e estaduais. Por isso, apoiamos com entusiasmo os encontros que vêm mantendo nossos Governadores das regiões patagônica e amazônica, regiões unidas não só por sua natural complementaridade econômica e turística, senão pela importância que têm para o planeta seus biossistemas, os quais temos a obrigação e a responsabilidade de preservar.

Aqui também foi feita referência, no que se refere ao tema infra-estrutura, à ponte Santo Tomé-São Borja. No dia 8 de dezembro — e,



logicamente, estão todos convidados — estaremos, juntamente com o Presidente Cardoso, inaugurando essa obra que, diria, é fundamental para o futuro de todas as conexões viárias que estamos implementando. Por exemplo, a ponte Buenos Aires-Colônia, uma das maiores do mundo, não teria sentido se não continuássemos até São Paulo uma rede viária que vai se converter numa verdadeira conexão por terra do Atlântico ao Pacífico — Brasil, Argentina e Chile.

Do mesmo modo, a relação bilateral se projeta sobre múltiplas áreas de cooperação de singular importância, como avançar em matéria de tecnologia de ponta e cooperar no uso pacífico da energia nuclear e desenvolvimento espacial.

Há que se destacar também o alto nível de cooperação alcançado entre nossas Forças Armadas. Não há nenhuma hipótese de conflito, pelo contrário. Todas as hipóteses que têm sido levantadas desde há alguns anos são hipóteses de paz, de trabalho, de crescimento e de felicidade de nossos povos e, indo um pouco mais além, de nossa região.

No setor de alimentos, estamos trabalhando na harmonização de códigos de equivalências sanitárias, a fim de oferecer ao consumidor os padrões máximos de qualidade internacional. Vejam que, na Constituição argentina reformada, o art. 42, ao fazer referência à qualidade dos alimentos, exige informação verídica. Há pouco falava-se, na Ilha Margarita, sobre informação



verídica a partir dos meios. Estamos de acordo com a informação verídica sobre a qualidade dos alimentos, sobre o que fazem à saúde das pessoas. Na agropecuária, é muito o que podemos fazer em conjunto, em especial a transferência de conhecimentos biogenéticos.

Srs. Parlamentares, os partidos políticos são a coluna vertebral de nossas democracias, e devem ser também um fator de integração. É impensável garantir a relação bilateral Argentina-Brasil sem que exista um intenso intercâmbio de idéias entre nossas forças políticas.

Permito-me assinalar que ainda não se criou uma comissão parlamentar de amizade Brasil—Argentina, sendo que nos respectivos Congressos abundam ditas comissões com outros países. Tomo a liberdade de convocar, como homem político, V.Exas. a refletirem sobre a necessidade de incrementar as relações entre nossos partidos políticos, com a idéia de ir criando famílias políticas em benefício de nossa integração.

Estou aqui, neste honrado Congresso, para reafirmar que essa aliança com o Brasil tem apenas um sentido evolutivo: o de continuar aproximando nossos povos em torno de um projeto comum. Não queremos perder nossa identidade. Queremos nos conhecer tal como somos. Certamente, produziremos juntos uma cultura nova, de tolerância e respeito pela diversidade.



Estou convencido de que somos os artífices de uma pátria nova, que legaremos a nossos filhos: a pátria da integração, que é a soma de nossas pátrias históricas. Já percorremos um longo caminho com êxito, e não estivemos nem estaremos livres de enfrentar dificuldades, mas temos o impulso que nos dá a vocação comum do êxito conjunto, que nos compromete a desafiar o futuro com imaginação, entusiasmo e coragem.

Enfrentaremos desafios novos e, juntos, argentinos e brasileiros, vamos superá-los.

Muito obrigado. Que Deus os abençoe. (Palmas.)



O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Ao agradecer às autoridades civis e militares, diplomáticas e eclesiásticas a presença, cumpre-me declarar, Presidente Carlos Saúl Menem, que a visita de V.Exa. é altamente significativa para o Brasil e para os Parlamentares brasileiros. V.Exa. foi saudado pelos representantes da Câmara dos Deputados — aqui mais do que representada pelo seu eminente Presidente, Deputado Michel Temer — e do Senado Federal e há de ter sentido nas palavras de ambos os oradores o desejo cada vez maior do fortalecimento dos nossos países por uma união, se possível, indestrutível.

A simpática rivalidade do passado entre Brasil e Argentina, sem dúvida, foi importante para o estabelecimento da sólida união que temos no presente, e tenho certeza de que no futuro.

Os problemas da Argentina são os nossos problemas; os nossos problemas, tenho certeza, são os problemas da Argentina, tal a identidade dos interesses de ambos os países, tal a vontade dos nossos povos de estabelecer uma perfeita união.

O MERCOSUL é parte importante dessa união, sobretudo na área econômica. Temos de agradecer a sua existência, e agradecemos principalmente, da parte do Brasil, ao seu precursor, o Senador José Sarney,



ex-Presidente da República, sem dúvida alguma a peça principal para que esse objetivo dos nossos países fosse alcançado.

Hoje, temos a satisfação, tanto de parte da Argentina como do Brasil, com o Presidente Fernando Henrique Cardoso e com V.Exa., de ver que o MERCOSUL toma impulso, como é do interesse do continente sul-americano. Trata-se, sem dúvida, de instrumento promotor da nossa união econômica. E a união econômica também nos leva também, por laços culturais oriundos do passado, a uma união efetiva e afetiva entre o Brasil e a Argentina.

Temos, na verdade, de estar cada vez mais unidos, Brasil e Argentina. É do interesse de ambos, até porque seremos, assim, bem mais fortes em relação aos demais países do mundo, inclusive aos Estados Unidos. É do nosso interesse que ninguém possa atrapalhar essa união e que ela se faça cada vez mais em benefício da América do Sul.

Tenho certeza de que esse objetivo será alcançado, porque esse é o propósito de V.Exa., demonstrado mais uma vez com esta visita ao Brasil e ao Parlamento brasileiro. Vem V.Exa. ouvir dos representantes brasileiros o que a Argentina precisava ouvir, e nós ouvimos de V.Exa. o que os brasileiros desejavam ouvir. É a prova da nossa afinidade, é a prova de que sua visita é extremamente importante para os dois países — Brasil e Argentina. Unidos, estou convicto de que seremos mais fortes, porque essa união é abençoada por Deus e pelos povos de ambos os países.



Haveremos sempre de resolver os problemas que porventura possam existir em virtude da diversidade que V.Exa. mencionou. Vamos atender ao apelo de V.Exa. e promover maior integração dos partidos políticos, para que a democracia nos dois países cada vez mais se fortaleça.

Vamos promover a indispensável estabilidade dos países que integram o nosso continente, principalmente do Brasil e da Argentina. Essa estabilidade passa por uma união efetiva, em todos os sentidos, dos nossos países.

Por isso, ao agradecer a V.Exa. sua visita ao Brasil, como ontem agradei penhorado ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, quero dizer-lhe que tenha certeza de que o Parlamento brasileiro, Câmara dos Deputados e Senado Federal, não faltará na defesa dos interesses da América do Sul e do MERCOSUL, mas, sobretudo, na defesa dos interesses dos nossos países, Brasil e Argentina. Vamos construir países estáveis, com justiça social e com plenitude democrática. (Palmas.)

PRC-0165/97

Autor: PAES LANDIM (PFL/PI)

Apresentação: 26/11/97

Prazo:

Ementa: Projeto de resolução que institui o Grupo Parlamentar Brasil-Argentina.

Despacho: À Comissão:
Relações Exteriores e de Defesa Nacional
Mesa

CÂMARA DOS DEPUTADOS
E R R A T A

(Republica-se em virtude de novo despacho do Sr. Presidente:)

ONDE SE LÊ:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 165, DE 1997
(DO SR. PAES LANDIM)

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Argentina.

(À COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL; E À MESA)

LEIA-SE:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 165, DE 1997
(DO SR. PAES LANDIM)

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Argentina.

(AO SENHOR PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 165, DE 1997

"Institui o Grupo Parlamentar Brasil/Argentina"

Autor: Deputado **PAES LANDIM**

Relator: **PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE**

RELATÓRIO

O presente projeto, de autoria do nobre Dep. **PAES LANDIM**, cria o Grupo Parlamentar Brasil/Argentina, o qual funcionará como serviço de cooperação interparlamentar. O Grupo reger-se-á por seus estatutos, aprovados pelos respectivos integrantes, cujos dispositivos deverão respeitar a legislação ordinária e regimental em vigor.

Na justificativa, o autor salienta que:

" As relações bilaterais entre Brasil e Argentina, intensificadas com a assinatura do Tratado de Assunção e, mais recentemente, com a aprovação da Declaração Conjunta do MERCOSUL por ocasião da visita do Presidente Carlos Saúl Menen ao Brasil, estão alicerçadas sobre sólidos e históricos laços de amizade e cooperação e prenunciam nível sem precedentes de bem-estar e perspectivas de desenvolvimento para os nossos povos.

Brasil e Argentina partilham, no mundo contemporâneo, experiências democráticas únicas, onde a expressão da vontade do povo e a importância do papel dos dois Parlamentos nacionais são cruciais para fortalecer, ainda mais, os vínculos da boa convivência e da amizade tradicional entre brasileiros e argentinos. Com efeito, o processo de integração no âmbito do MERCOSUL transcende o comercial e o econômico. O objetivo



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE

a ser alcançado prevê, entre outros fatores, que todos os habitantes do MERCOSUL tenham os mesmos direitos e obrigações, etapa que demandará imprescindível harmonização legislativa".

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

Inúmeros são os Grupos Parlamentares existentes, hoje, na Câmara dos Deputados, formalmente aprovados mediante Resoluções da Casa. Dentre outros, posso citar: Brasil-México (nº 09/91), Brasil-Cuba (nº 15/89), Brasil-Itália (nº 55/79), Brasil-Angola (nº 8/89), Brasil-França (nº 27/90), Brasil-Venezuela (nº 08/91), Brasil-Reino da Tailândia (nº 33/93), Brasil-Marrocos (nº 36/93).

Medida importante, no meu entendimento, é que esses Grupos atuem sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Creio que os Grupos Parlamentares, de modo geral, são instrumentos eficazes de cooperação entre representantes de diferentes Nações. Temos muito a aprender com a experiência alheia e eles com a nossa. Sobretudo agora quando as relações internacionais passam a se guiar mais voltadas para um integracionismo econômico: Comunidade Econômica Européia, MERCOSUL, etc.

Diante do exposto, **VOTO PELA APROVAÇÃO** deste Projeto de Resolução nº 165/97, que institui o Grupo Parlamentar Brasil/Argentina.

Sala de Reuniões, em 1º de julho de 1998

Deputado **HERÁCLITO FORTES**
Primeiro Vice-Presidente
Relator

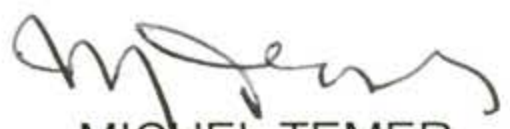
Prc16998/G1
joseilson



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A Mesa, na reunião de hoje, presentes os Senhores Deputados Michel Temer, Presidente, Heráclito Fortes, 1º Vice-Presidente (Relator), Severino Cavalcanti, 2º Vice-Presidente, Ubiratan Aguiar, 1º Secretário, Nelson Trad, 2º Secretário, e Efraim Moraes, 4º Secretário, resolveu aprovar o Projeto de Resolução nº 165, de 1997, de autoria do Deputado Paes Landim, que institui o Grupo Parlamentar Brasil/Argentina.

Sala das Reuniões, 1º de julho de 1998.


MICHEL TEMER
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

I

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 165-A, DE 1997 (DO SR. PAES LANDIM)

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Argentina; tendo parecer da Mesa, pela aprovação.

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Mesa:

- parecer do Relator
- parecer da Mesa



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA-GERAL DA MESA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 165, de 1997

APROVADO:

- o Projeto de Resolução nº 165, de 1997 - em 14/08/03.

PROMULGADA A RESOLUÇÃO Nº 05, de 2003.

Em 20/08/03.



Mozart Vianna de Paiva
Secretário-Geral da Mesa



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 165-A, DE 1997

(Do Sr. Paes Landim)

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Argentina; tendo parecer da Mesa, pela aprovação.

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Mesa:

- parecer do Relator
- parecer da Mesa

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Parlamentar Brasil-Argentina, que funcionará como serviço de cooperação parlamentar.

Art. 2º O Grupo de que trata o artigo anterior reger-se-á por Estatutos aprovados por seus fundadores, respeitada a legislação interna pertinente, e funcionará sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

As relações bilaterais entre Brasil e Argentina, intensificadas com a assinatura do Tratado de Assunção e, mais recentemente, com a aprovação da

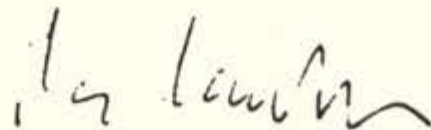
Declaração Conjunta do MERCOSUL por ocasião da visita do Presidente Carlos Saúl Menem ao Brasil, estão alicerçadas sobre sólidos e históricos laços de amizade e cooperação e prenunciam nível sem precedentes de bem-estar e perspectivas de desenvolvimento para os nossos povos.

Brasil e Argentina partilham, no mundo contemporâneo, experiências democráticas únicas, onde a expressão da vontade do povo e a importância do papel dos dois Parlamentos nacionais são cruciais para fortalecer, ainda mais, os vínculos da boa convivência e da amizade tradicional entre brasileiros e argentinos. Com efeito, o processo de integração no âmbito do MERCOSUL transcende o comercial e o econômico. O objetivo a ser alcançado prevê, entre outros fatores, que todos os habitantes do MERCOSUL tenham os mesmos direitos e obrigações, etapa que demandará imprescindível harmonização legislativa.

Assim, nada mais oportuno, neste momento tão profícuo de nossas relações bilaterais, do que a criação nesta Câmara dos Deputados do Grupo Parlamentar Brasil-Argentina. Ressalte-se que o próprio Presidente Carlos Menem, no seu pronunciamento ao Congresso Nacional brasileiro, em Sessão Solene realizada no último dia 11 de novembro, assinalou que ainda não se criou uma comissão parlamentar de amizade Brasil-Argentina.

O Grupo Parlamentar Brasil-Argentina, Sr. Presidente, certamente terá importante papel a desempenhar no sentido de explorar as potencialidades dessas relações de forma harmônica e construtiva com os demais Poderes nas duas Repúblicas irmãs.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 1997



Paes Landim
PFL/PI

REGISTRO TAQUIGRÁFICO

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Tenho a honra de conceder a palavra ao Excelentíssimo Senhor Carlos Saul Menem, Presidente da República Argentina.

O SR. CARLOS SAÚL MENEM (Com revisão da Embaixada da Argentina.) - Sr. Presidente do Congresso Nacional da República Federativa do Brasil, Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Sras. e Srs. Senadores e Deputados Federais, senhores embaixadores, convidados especiais, senhoras e senhores, em primeiro lugar, quero agradecer, do mais profundo do meu coração, aos representantes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal pelas palavras a respeito do meu país, do meu povo e de minha humilde pessoa, cheias de afeto e que me emocionaram sinceramente. É uma grande honra e um privilégio, como Presidente dos argentinos, voltar a esta Casa e poder novamente dirigir-me aos legisladores da irmã República Federativa do Brasil.

Esta Casa é o berço da democracia brasileira, onde tiveram lugar acontecimentos históricos decisivos para o restabelecimento da democracia no Brasil. Por exemplo, a luta pelas "Diretas Já", que teve como um de seus protagonistas principais esse grande batalhador da democracia que foi Ulysses

Guimarães. Mais recentemente, este Congresso valorizou seu trabalho com a aprovação das emendas constitucionais de grande importância para a consolidação do exitoso programa de Governo levado a cabo meu querido amigo, o Presidente deste querido país, Sr. Cardoso. No que diz respeito à integração de nossos países, teve uma participação decisiva, aprovando o Tratado de Assunção e o Protocolo de Ouro Preto, estruturas institucionais do MERCOSUL.

A consolidação e aprofundamento do MERCOSUL constituem a prioridade número um da política externa da República Argentina. O MERCOSUL se apóia em uma firme comunhão de valores, sustentados pelos Governos e pelos povos dos dois países, com a intenção de constituir um espaço político e econômico organizado.

A importância que ocupa o MERCOSUL como sócio confiável de outros países e blocos regionais se reflete nos acordos de associação com as repúblicas irmãs do Chile e da Bolívia e nas negociações que estão em curso, por exemplo, com o México, Pacto Andino, União Européia, com os países da ASEAN, ademais de ser protagonista, com uma só voz, na construção de uma zona de livre comércio hemisférica.

Srs. Parlamentares, nosso processo de integração transcende o comercial e o econômico. Por intermédio dele, ambos os Governos acordaram

facilitar o livre movimento das pessoas, porque queremos que caiam todas as barreiras que dificultam uma maior e melhor inter-relação entre nossos povos. Nosso objetivo é que todos os habitantes do MERCOSUL tenham os mesmos direitos e obrigações, seja onde for que decidam se instalar no imenso território integrado, com quase 14 milhões de quilômetros quadrados.

Esta nova etapa demandará maior participação dos Poderes Legislativos, porque será necessário avançar na harmonização legislativa, para o que os Poderes Executivos deverão coordenar com os Legislativos os passos a serem seguidos. Quanto mais nos aproximarmos do mercado comum, mais serão os temas que deixarão de ser assuntos de tratamento interno para passar a fazer parte da agenda regional.

A partir da reforma da Constituição do meu país, realizada em 1994, se estabelece que o Congresso pode aprovar tratados de integração que deleguem competências e jurisdições a organizações supra-estatais em condições de reciprocidade e igualdade. A partir dessa reforma, a lei suprema da nação, logicamente, é a Constituição argentina, mas a seguir na escala hierárquica vêm os tratados com as potências estrangeiras e, em seguida, a legislação comum.

Queremos um MERCOSUL político, solidário, com um mercado interno único, organizado, internacionalmente previsível. Queremos um

MERCOSUL política e economicamente sólido, que seja um grande sócio comercial, aberto a outras grandes regiões do mundo.

Comprometo-me, depois de ouvir as palavras do Sr. Deputado e do Sr. Senador, a impulsionar, durante a próxima presidência **pro tempore**, que se inicia no semestre que vem, em nome da República Argentina, a idéia de declarar o MERCOSUL como uma grande zona de paz. É minha intenção trabalhar para que, em todos os acordos que o MERCOSUL subscreva com terceiros, seja anexada à cláusula democrática a cláusula da paz. Queremos que o MERCOSUL seja um interlocutor em todas as grandes questões que afetam o mundo de hoje.

No que se refere ao tratamento de novos temas, temos que construir uma política comum na delicada matéria da liberalização do setor serviços, primeiramente no contexto do MERCOSUL e, depois, construir uma política conjunta para negociar com terceiros.

Há alguns meses iniciamos um diálogo com o Presidente Cardoso, homem de talento e coragem, sobre a necessidade de se ir avançando com firmeza no projeto de criarmos uma moeda comum. Se o MERCOSUL é uma criação à imagem e semelhança da União Européia, que está tratando arduamente de criar uma moeda comum, por que não fazemos o mesmo a partir da experiência

dos europeus? Para isso, nossos países devem harmonizar políticas cambiais, fiscais, taxas de juros de longo prazo e também conseguir um equilíbrio entre nossas dívidas e produtos internos brutos.

Com o Presidente Cardoso, decidimos firmar profunda e verdadeira aliança estratégica, que estamos construindo para juntos enfrentar os desafios e aproveitar as possibilidades do mundo contemporâneo. Recentemente, manifestamos, como foi aqui dito, ao Presidente Clinton a prioridade absoluta que representa o MERCOSUL para nossos países e a intenção de negociar em bloco, com uma postura unificada, a iniciativa da Associação de Livre Comércio das Américas.

Não posso deixar de manifestar profundo agradecimento pelo respaldo do povo e Governo do Brasil aos legítimos direitos do meu país na disputa pela soberania das Ilhas Malvinas, reiterando nosso compromisso de recuperá-las pela via da negociação.

Srs. Parlamentares, há uma grande quantidade de projetos que dão conta da maturidade e qualidade alcançadas por nossa relação bilateral: iniciativas sobre abastecimento de gás, interconexão elétrica, o impulso à rede integrada de centros únicos de fronteira e a uma gigantesca rede de infra-estrutura viária e o macroprojeto das hidrovias se somam aos projetos impulsionados pelos

governos provinciais e estaduais. Por isso, apoiamos com entusiasmo os encontros que vêm mantendo nossos Governadores das regiões patagônica e amazônica, regiões unidas não só por sua natural complementaridade econômica e turística, senão pela importância que têm para o planeta seus biossistemas, os quais temos a obrigação e a responsabilidade de preservar.

Aqui também foi feita referência, no que se refere ao tema infra-estrutura, à ponte Santo Tomé-São Borja. No dia 8 de dezembro — e, logicamente, estão todos convidados — estaremos, juntamente com o Presidente Cardoso, inaugurando essa obra que, diria, é fundamental para o futuro de todas as conexões viárias que estamos implementando. Por exemplo, a ponte Buenos Aires-Colônia, uma das maiores do mundo, não teria sentido se não continuássemos até São Paulo uma rede viária que vai se converter numa verdadeira conexão por terra do Atlântico ao Pacífico — Brasil, Argentina e Chile.

Do mesmo modo, a relação bilateral se projeta sobre múltiplas áreas de cooperação de singular importância, como avançar em matéria de tecnologia de ponta e cooperar no uso pacífico da energia nuclear e desenvolvimento espacial.

Há que se destacar também o alto nível de cooperação

alcançado entre nossas Forças Armadas. Não há nenhuma hipótese de conflito, pelo contrário. Todas as hipóteses que têm sido levantadas desde há alguns anos são hipóteses de paz, de trabalho, de crescimento e de felicidade de nossos povos e, indo um pouco mais além, de nossa região.

No setor de alimentos, estamos trabalhando na harmonização de códigos de equivalências sanitárias, a fim de oferecer ao consumidor os padrões máximos de qualidade internacional. Vejam que, na Constituição argentina reformada, o art. 42, ao fazer referência à qualidade dos alimentos, exige informação verídica. Há pouco falava-se, na Ilha Margarita, sobre informação verídica a partir dos meios. Estamos de acordo com a informação verídica sobre a qualidade dos alimentos, sobre o que fazem à saúde das pessoas. Na agropecuária, é muito o que podemos fazer em conjunto, em especial a transferência de conhecimentos biogenéticos.

Srs. Parlamentares, os partidos políticos são a coluna vertebral de nossas democracias, e devem ser também um fator de integração. É impensável garantir a relação bilateral Argentina-Brasil sem que exista um intenso intercâmbio de idéias entre nossas forças políticas.

Permito-me assinalar que ainda não se criou uma comissão parlamentar de amizade Brasil—Argentina, sendo que nos respectivos Congressos

abundam ditas comissões com outros países. Tomo a liberdade de convocar, como homem político, V.Exas. a refletirem sobre a necessidade de incrementar as relações entre nossos partidos políticos, com a idéia de ir criando famílias políticas em benefício de nossa integração.

Estou aqui, neste honrado Congresso, para reafirmar que essa aliança com o Brasil tem apenas um sentido evolutivo: o de continuar aproximando nossos povos em torno de um projeto comum. Não queremos perder nossa identidade. Queremos nos conhecer tal como somos. Certamente, produziremos juntos uma cultura nova, de tolerância e respeito pela diversidade.

Estou convencido de que somos os artífices de uma pátria nova, que legaremos a nossos filhos: a pátria da integração, que é a soma de nossas pátrias históricas. Já percorremos um longo caminho com êxito, e não estaremos nem estaremos livres de enfrentar dificuldades, mas temos o impulso que nos dá a vocação comum do êxito conjunto, que nos compromete a desafiar o futuro com imaginação, entusiasmo e coragem.

Enfrentaremos desafios novos e, juntos, argentinos e brasileiros, vamos superá-los.

Muito obrigado. Que Deus os abençoe. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Ao agradecer às autoridades civis e militares, diplomáticas e eclesiásticas a presença, cumpre-me declarar, Presidente Carlos Saúl Menem, que a visita de V.Exa. é altamente significativa para o Brasil e para os Parlamentares brasileiros. V.Exa. foi saudado pelos representantes da Câmara dos Deputados — aqui mais do que representada pelo seu eminente Presidente, Deputado Michel Temer — e do Senado Federal e há de ter sentido nas palavras de ambos os oradores o desejo cada vez maior do fortalecimento dos nossos países por uma união, se possível, indestrutível.

A simpática rivalidade do passado entre Brasil e Argentina, sem dúvida, foi importante para o estabelecimento da sólida união que temos no presente, e tenho certeza de que no futuro.

Os problemas da Argentina são os nossos problemas; os nossos problemas, tenho certeza, são os problemas da Argentina, tal a identidade dos interesses de ambos os países, tal a vontade dos nossos povos de estabelecer uma perfeita união.

O MERCOSUL é parte importante dessa união, sobretudo na área econômica. Temos de agradecer a sua existência, e agradecemos principalmente, da parte do Brasil, ao seu precursor, o Senador José Sarney,

ex-Presidente da República, sem dúvida alguma a peça principal para que esse objetivo dos nossos países fosse alcançado.

Hoje, temos a satisfação, tanto de parte da Argentina como do Brasil, com o Presidente Fernando Henrique Cardoso e com V.Exa., de ver que o MERCOSUL toma impulso, como é do interesse do continente sul-americano. Trata-se, sem dúvida, de instrumento promotor da nossa união econômica. E a união econômica também nos leva também, por laços culturais oriundos do passado, a uma união efetiva e afetiva entre o Brasil e a Argentina.

Temos, na verdade, de estar cada vez mais unidos, Brasil e Argentina. É do interesse de ambos, até porque seremos, assim, bem mais fortes em relação aos demais países do mundo, inclusive aos Estados Unidos. É do nosso interesse que ninguém possa atrapalhar essa união e que ela se faça cada vez mais em benefício da América do Sul.

Tenho certeza de que esse objetivo será alcançado, porque esse é o propósito de V.Exa., demonstrado mais uma vez com esta visita ao Brasil e ao Parlamento brasileiro. Vem V.Exa. ouvir dos representantes brasileiros o que a Argentina precisava ouvir, e nós ouvimos de V.Exa. o que os brasileiros desejavam ouvir. É a prova da nossa afinidade, é a prova de que sua visita é extremamente importante para os dois países — Brasil e Argentina. Unidos, estou convicto de que

seremos mais fortes, porque essa união é abençoada por Deus e pelos povos de ambos os países.

Haveremos sempre de resolver os problemas que porventura possam existir em virtude da diversidade que V.Exa. mencionou. Vamos atender ao apelo de V.Exa. e promover maior integração dos partidos políticos, para que a democracia nos dois países cada vez mais se fortaleça.

Vamos promover a indispensável estabilidade dos países que integram o nosso continente, principalmente do Brasil e da Argentina. Essa estabilidade passa por uma união efetiva, em todos os sentidos, dos nossos países.

Por isso, ao agradecer a V.Exa. sua visita ao Brasil, como ontem agradei penhorado ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, quero dizer-lhe que tenha certeza de que o Parlamento brasileiro, Câmara dos Deputados e Senado Federal, não faltará na defesa dos interesses da América do Sul e do MERCOSUL, mas, sobretudo, na defesa dos interesses dos nossos países, Brasil e Argentina. Vamos construir países estáveis, com justiça social e com plenitude democrática. (Palmas.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 165, DE 1997

"Institui o Grupo Parlamentar Brasil/Argentina"

Autor: Deputado **PAES LANDIM**

Relator: **PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE**

RELATÓRIO

O presente projeto, de autoria do nobre Dep. **PAES LANDIM**, cria o Grupo Parlamentar Brasil/Argentina, o qual funcionará como serviço de cooperação interparlamentar. O Grupo reger-se-á por seus estatutos, aprovados pelos respectivos integrantes, cujos dispositivos deverão respeitar a legislação ordinária e regimental em vigor.

Na justificativa, o autor salienta que:

" As relações bilaterais entre Brasil e Argentina, intensificadas com a assinatura do Tratado de Assunção e, mais recentemente, com a aprovação da Declaração Conjunta do MERCOSUL por ocasião da visita do Presidente Carlos Saúl Menem ao Brasil, estão alicerçadas sobre sólidos e históricos laços de amizade e cooperação e prenunciam nível sem precedentes de bem-estar e perspectivas de desenvolvimento para os nossos povos.

Brasil e Argentina partilham, no mundo contemporâneo, experiências democráticas únicas, onde a expressão da vontade do povo e a importância do papel dos dois Parlamentos nacionais são cruciais para fortalecer, ainda mais, os vínculos

da boa convivência e da amizade tradicional entre brasileiros e argentinos. Com efeito, o processo de integração no âmbito do **MERCOSUL** transcende o comercial e o econômico. O objetivo a ser alcançado prevê, entre outros fatores, que todos os habitantes do MERCOSUL tenham os mesmos direitos e obrigações, etapa que demandará imprescindível harmonização legislativa".

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Inúmeros são os Grupos Parlamentares existentes, hoje, na Câmara dos Deputados, formalmente aprovados mediante Resoluções da Casa. Dentre outros, posso citar: Brasil-México (nº 09/91), Brasil-Cuba (nº 15/89), Brasil-Itália (nº 55/79), Brasil-Angola (nº 8/89), Brasil-França (nº 27/90), Brasil-Venezuela (nº 08/91), Brasil-Reino da Tailândia (nº 33/93), Brasil-Marrocos (nº 36/93).

Medida importante, no meu entendimento, é que esses Grupos atuem sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Creio que os Grupos Parlamentares, de modo geral, são instrumentos eficazes de cooperação entre representantes de diferentes Nações. Temos muito a aprender com a experiência alheia e eles com a nossa. Sobretudo agora quando as relações internacionais passam a se guiar mais voltadas para um integracionismo econômico: Comunidade Econômica Européia, MERCOSUL, etc.

Diante do exposto, **VOTO PELA APROVAÇÃO** deste Projeto de Resolução nº 165/97, que institui o Grupo Parlamentar Brasil/Argentina.

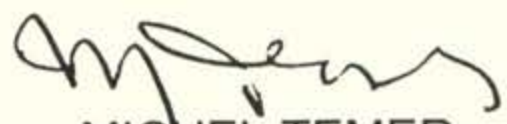
Sala de Reuniões, em 1º de julho de 1998

Deputado **HERÁCLITO FORTES**
Primeiro Vice-Presidente
Relator

III - PARECER DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, presentes os Senhores Deputados Michel Temer, Presidente, Heráclito Fortes, 1º Vice-Presidente (Relator), Severino Cavalcanti, 2º Vice-Presidente, Ubiratan Aguiar, 1º Secretário, Nelson Trad, 2º Secretário, e Efraim Moraes, 4º Secretário, resolveu aprovar o Projeto de Resolução nº 165, de 1997, de autoria do Deputado Paes Landim, que institui o Grupo Parlamentar Brasil/Argentina.

Sala das Reuniões, 1º de julho de 1998.


MICHEL TEMER
Presidente

Her 3

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 165, DE 1997
(DO SR. PAES LANDIM)**

DISCUSSÃO, EM TURNO ÚNICO, DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 165, DE 1997, QUE INSTITUI O GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-ARGENTINA; TENDO PARECER DA MESA, PELA APROVAÇÃO (RELATOR: SR. HERACLITO FORTES).

NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS

DECLARO ENCERRADA A DISCUSSÃO

PASSA-SE À VOTAÇÃO

EM VOTAÇÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 165, DE 1997,
~~RESSALVADOS OS DESTAQUES.~~

AQUELES QUE FOREM PELA APROVAÇÃO PERMANEÇAM COMO SE
ACHAM.


~~14/8/03~~

EM VOTAÇÃO A REDAÇÃO FINAL

AQUELES QUE FOREM PELA APROVAÇÃO PERMANEÇAM COMO SE
ACHAM.


14/8/03

A MATÉRIA VAI À PROMULGAÇÃO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 165-B, DE 1997

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Argentina.

A CÂMARA DOS DEPUTADOS resolve:

Art. 1° Fica instituído o Grupo Parlamentar Brasil-Argentina, que funcionará como serviço de cooperação parlamentar.

Art. 2° O Grupo de que trata o art. 1° reger-se-á por Estatutos aprovados por seus fundadores, respeitada a legislação interna pertinente, e funcionará sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2003.


Relator

DEP. ANTONIO CARLOS BISCAIA

RESOLUÇÃO N° 05, DE 2003.

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Argentina.

Faço saber que a Câmara dos Deputados aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica instituído o Grupo Parlamentar Brasil-Argentina, que funcionará como serviço de cooperação parlamentar.

Art. 2° O Grupo de que trata o art. 1° reger-se-á por Estatutos aprovados por seus fundadores, respeitada a legislação interna pertinente, e funcionará sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 de agosto de 2003.

EMENTA

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Argentina.

PAES LANDIM
(PFL-PI)

MODELO - 57/14

ANDAMENTO

Ind. Top. Arq.

PLENÁRIO

Promulgada em

26.11.97

Fala o autor, apresentando o Projeto.

Publicada no Diário Oficial de

MESA

Publicada no Diário do Congresso Nacional de

Despacho: À Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; e à Mesa.

PLENÁRIO

09.01.98

É lido e vai a imprimir. DCD 13/12/97, pág. 41699 col. 02.

COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

10.03.98

Encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

MESA

Despacho: À Mesa. (NOVO DESPACHO).

PLENÁRIO

16.04.98

É lido e vai a imprimir.

MESA

16.04.98

Ao Primeiro Vice-Presidente, Dep. HERÁCLITO FORTES.

CONTINUA...

PRC 165/97

PRONTO PARA A ORDEM DO DIA

04.08.98 É lido e vai a imprimir, tendo parecer da Mesa, pela aprovação.
(PLP 165-A/97).

DCD 26/03/98, pag. 21894 col. 01

PLENÁRIO

14.08.03 Discussão em turno único.

Discussão deste Projeto pelos Deps Paulo Delgado e Maninha.

Encerrada a discussão.

Votação em turno único.

Encaminhamento da votação pelos Deps Colbert Martins, Jovino Cândido, Coriolano Sales, Bismarck Maia, Zonta, Professor Irapuan Teixeira, João Correia e Paulo Delgado.

Aprovação deste Projeto.

Votação da redação final.

Aprovação da Redação Final oferecida pelo Relator, Dep

A matéria vai à Promulgação.

(PRC 165-B/97)

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Esta Casa aprovou no último dia 14, o Projeto de Resolução nº 165, de 1997, que instituiu o Grupo Parlamentar Brasil-Argentina, apresentado pelo nobre Deputado Paes Landim. Portanto, considero promulgada nesta sessão, a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 2003

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Argentina.

Faço saber que a Câmara dos Deputados aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Parlamentar Brasil-Argentina, que funcionará como serviço de cooperação parlamentar.

Art. 2º O Grupo de que trata o art. 1º reger-se-á por Estatutos aprovados por seus fundadores, respeitada a legislação interna pertinente, e funcionará sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 20 de agosto de 2003.
– **João Paulo Cunha.**

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o voto que demos de apoio a este projeto foi porque confiamos na Mesa e nos sentimos plenamente representados pelos Deputados Inocêncio Oliveira e Ciro Nogueira.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Deputado José Carlos Aleluia, agradeço, em nome da Mesa, o voto de confiança, mas todos os atos estão disponíveis na Mesa e nas publicações da Casa.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PFL, para uma Comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço um apelo aos meus companheiros, sobretudo à base do Governo e ao Deputado Aldo Rebelo. Fomos surpreendidos, segunda-feira à noite, com o relatório sobre o projeto de reforma tributária, que apresenta uma série de possibilidades de aumento de impostos, desconsidera os entendimentos em marcha com Go-

vernadores e Prefeitos e pretende implantar no Brasil um Estado unitário.

Não há dúvida de que, ao se discutir a reforma tributária, não se pretende, de forma ampla, discutir a Federação, mas a proposta apresentada pelo Relator é nitidamente uma afronta à Federação, à sociedade.

Alerto o Governo para o fato de que conseguiu aprovar a reforma da Previdência Social porque contou com o apoio dos partidos da base, de empresários, Prefeitos, Governadores e de uma parcela da sociedade. Os únicos partidos organizados e representados no Congresso Nacional que se dispuseram a votar contra o texto, em que pese fossem favoráveis à reforma da Previdência, foram o PFL, o PRONA e o PDT.

Neste caso específico, apelo para a base do Governo e para o Líder Aldo Rebelo, a fim de que não seja colocado em discussão o texto do Relator Virgílio Guimarães amanhã. Não temos a menor condição de votá-lo, porque traz inúmeras inconveniências, as quais o PFL teve o cuidado de listar para facilitar o entendimento dos seus membros, da imprensa e da sociedade em geral.

Onde estão os problemas? Falando de autonomia, o texto praticamente impede que Estados e Municípios possam desenvolver qualquer programa de incentivo a pequenas e microempresas. Ele impede, por exemplo, que Estados e Municípios desenvolvam projetos semelhantes ao que acabamos de aprovar referente à geração de emprego. Chega-se ainda ao absurdo de propor a criação de empréstimo compulsório por medida provisória para tratar de assuntos que nem sempre são relevantes. A definição não é clara, fala apenas na possibilidade de se criar empréstimo compulsório para questões ambientais.

Ora, se a PETROBRAS derramar novamente óleo na Baía de Guanabara, este Governo poderia editar uma simples medida provisória e criar um empréstimo compulsório para todos os consumidores de combustíveis do Brasil.

O apelo do PFL é para que o Governo veja que não podemos discutir um texto como esse.

Aprovamos a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) sobre os combustíveis com o objetivo de melhorar a estrutura dos transportes no Brasil. O Governo, no relatório do Deputado Virgílio Guimarães, propõe que a base da CIDE seja estendida como se fosse um imposto de importação, incidindo sobre os combustíveis e sobre todos os outros bens, talvez até serviços, importados.

Deputado Aldo Rebelo, pedágio é algo contra o que a sociedade reage. O PT tem essa experiência. A

PRC-0165/97

Autor: PAES LANDIM (PFL/PI)

Apresentação: 26/11/97

Prazo:

Ementa: Projeto de resolução que institui o Grupo Parlamentar Brasil-Argentina.

Despacho: Revejo o despacho inicial dado ao PRC nº 165/97, para encaminhá-lo ao Senhor Primeiro Vice-Presidente.

Despacho anterior:

À Comissão:

Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Mesa

PRC-0165/97

Autor: PAES LANDIM (PFL/PI)

Apresentação: 26/11/97

Prazo:

Ementa: Projeto de resolução que institui o Grupo Parlamentar Brasil-Argentina.

Despacho: À Comissão:

Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Mesa

REVISÃO DO DESPACHO - 25/03/98

Reveja o despacho inicial dado ao PRC 165/97, para encaminhá-lo ao Sr. Primeiro Vice-Presidente.
